



CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

A Comissão Especial de Credenciamento do Programa Tá na Mesa, designada pela Portaria nº 319/2024, de 25 de novembro de 2024, em estrito cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do processo nº 0817272-83.2026.8.15.2001, resolve **SUSPENDER** em caráter preventivo e cautelar, quaisquer atos de contratação referentes ao **Lote 166 – Santa Luzia/PB** até posterior decisão judicial.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Portaria Nº 319/2024 de 25 de novembro de 2024